

DECRETO 032/2025 DE 18/08/2025.

“Decreta Feriado, Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “I” da Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Municipal nº 1.117/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as celebrações do 92º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Simplício Mendes;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 04 de setembro de 2025 - quinta-feira, em virtude das comemorações do 92º aniversário de emancipação política de Simplício Mendes;

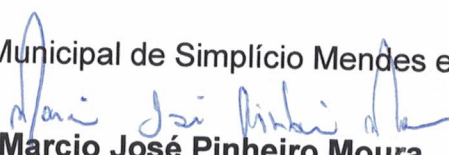
Art. 2º - Ponto Facultativo o dia 05 de setembro de 2025 - sexta-feira, com exceção dos servidores de áreas essenciais, de urgência e emergência e funcionamento da máquina administrativa;

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondente ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 2º deste Decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 18 de agosto de 2025.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal